



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

PORTARIA Nº 041/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS E PREMIAÇÕES PARA GESTORES E ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SE DESTACAREM EM BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS À ALFABETIZAÇÃO, ACESSO, PERMANÊNCIA E APROVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o compromisso da Rede Municipal de Ensino com a melhoria da qualidade da educação e o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho anual, PTA;

Considerando a importância de valorizar e incentivar profissionais e unidades escolares que desenvolvem boas práticas pedagógicas e de gestão voltadas à alfabetização, acesso, permanência e aprovação dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Dona Euzébia, o Programa Municipal de Incentivo e Premiação às Boas Práticas Educacionais, com foco na Meta 2 – Boas Práticas, destinado a reconhecer e premiar professores, gestores e escolas que se destacarem na implementação de ações efetivas em:

- I – Alfabetização na idade certa;
- II – Garantia de acesso e permanência dos estudantes;
- III – Elevação das taxas de aprovação e redução da evasão escolar.

Art. 2º - O Programa tem por objetivos:

- I – Incentivar a adoção e a socialização de práticas pedagógicas e de gestão inovadoras e eficientes;
- II – Fortalecer o compromisso com os resultados de aprendizagem e equidade educacional;
- III – Reconhecer o empenho e o mérito dos profissionais e unidades escolares que alcançarem metas pactuadas.

Art. 3º - Serão concedidos incentivos e premiações, de natureza simbólica e de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento próprio, considerando:

- I – Indicadores de desempenho e evolução de aprendizagem dos estudantes;
- II – Estratégias eficazes de alfabetização e combate ao abandono escolar;
- III – Práticas de gestão que promovam o engajamento escolar e comunitário.

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

Art. 4º - Poderão concorrer às premiações:

- I – Professores efetivos ou contratados em exercício na Rede Municipal;
- II – Gestores escolares (diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos);
- III – Escolas municipais que comprovem avanços nos indicadores definidos.

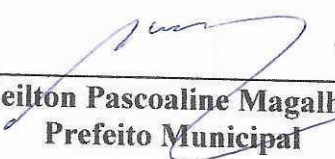
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação editará regulamento estabelecendo:

- I – Procedimentos de inscrição e participação;
- II – Metodologia de avaliação e pontuação;
- III – Tipos de premiação e prazos de divulgação dos resultados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 24 de setembro de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal


Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária Municipal de Educação

Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária M. de Educação
Matrícula : 217

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE 
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 24 / 09 / 2025


Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com